

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares
Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo
Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Lúcio Dutra Vale
Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- ↳ José Alexandre da Cunha Pessoa
- ↳ Sérgio Franco Dantas
- ↳ Adriana Cristina Dias Oliveira
- ↳ Márcia Tereza Assis da Costa

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA; Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

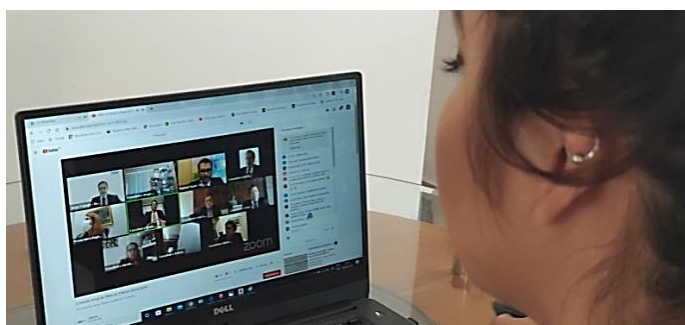
CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 -
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

TCMPA REALIZA PRIMEIRA SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DE 2022 NESTA QUARTA-FEIRA



Os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) realizarão a primeira sessão virtual de julgamento deste ano no próximo dia 19, a partir das 9h. Estão previstos 37 processos em pauta, entre medidas cautelares, prestações de contas e denúncias. O julgamento dos processos poderá ser acompanhado por qualquer cidadão, ao vivo, através do canal oficial do TCMPA no YouTube, na Web Rádio TCMPA, perfis nas mídias sociais e portal institucional. No canal da Corte de Contas no YouTube, o internauta pode acionar o ícone do sino para receber notificação de novo vídeo publicado pelo Tribunal na plataforma.

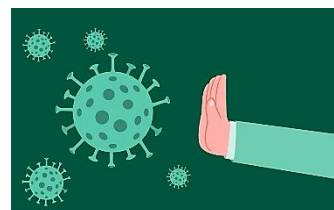
Pauta de julgamento

DGP INFORMA SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL ATÉ DIA 31

A Diretoria de Gestão de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) informa que, até o dia 31 de janeiro, data de vigência da **Portaria nº 033/2022/TCMPA**,

que determina novas medidas de combate a H3N2 e Covid-19, o atendimento presencial está suspenso.

Todas as demandas dos servidores deverão ser realizadas pelos seguintes canais: sistema e-DGP, e-mail: dgp@tcm.pa.gov.br ou nos ramais 7586 (Apoio) e 7584 (Controle Funcional).



NESTA EDIÇÃO

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

CONTRATO 02



www.tcm.pa.gov.br

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

TCMPA
2021-2023

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD****TERMO ADITIVO:** Primeiro**CONTRATO Nº:** 001/2021-TCM/PA**PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a empresa **BRAZ & BRAZ LTDA (FÓRMULA ZERO)**.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2022.**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 15 de janeiro 2022 a 14 de janeiro de 2023.**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 279.498,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**LICITAÇÃO:** Conforme inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, processada sob o nº 202113337.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03101.01.032.1454-8746 – Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais. Fonte 0101. Elemento de Despesa: 339040.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ – Presidente do TCM/PA.**FORO:** Da cidade de Belém, Estado do Pará.**CNPJ DO CONTRATADO:** Nº 10.251.429/0001-05**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Estrada do Tapanã, nº 08, Sala 05, bairro Tapanã, no Distrito de Icoaraci, nesta cidade de Belém/PA CEP: 66 833-075.**Protocolo:** 37333

TCMPA
é o primeiro
órgão do Estado

a garantir, por lei, direitos de pessoas com deficiência, pretas, pardas, indígenas e quilombolas em Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

TCMPA

O CANAL OFICIAL QUE
PUBLICA ATOS
DO TCM/PA E SEUS
JURISDICIONADOS

ACESSE:
www.tcm.pa.gov.br

Ouvidoria
Aqui você tem voz!

Elogios
Sugestões
Solicitações
Reclamações
Notícia de Irregularidade

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiros Municipais e Nacionais
TCM/PA

www.tcm.pa.gov.br

@tcmpara

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE